

RECURSO - 17.003/67

107

37

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que o Inspector de Previdência Alirio de Salles Godinho apresenta relatório de inspeção e tomada de contas procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Água e Esgotos de Curitiba, relativo ao exercício de 1966:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, na mesma conformidade:

a)-notificar o Departamento de Água e Esgotos de Curitiba para, no prazo de trinta dias, apresentar esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas nos itens 10, 11 e 22 do relatório;

b)-notificar a Caixa para, no prazo de trinta dias, apresentar esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, bem como sobre as irregularidades apontadas a fls. 9 e 10.

RESOLVEM, outrossim, retificar as recomendações feitas pelo Sr. Inspector.

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril de 1967

ELISABETH D'AVILA ALVES

PRIMEIREIRA, em exercício

ANTONIO FERREIRAS

RELATOR

PAZ FERREIRA

J. LUIZ DE MOURA COSTA

PRINCIPAL GERAL

Il. Cf. 17-5-37